
REGULAMENTO 1

Empréstimo de Manuais Escolares

1. Podem beneficiar do empréstimo de manuais escolares os alunos beneficiários da ação social escolar.
2. O empréstimo dos manuais é efetuado a título devolutivo.
3. Apenas podem ser objeto de empréstimo, os manuais cuja conceção e utilização permita a sua reutilização.
4. Por manual não reutilizável entende-se o conjunto de livros não vendidos separadamente que, por implicarem escrita direta sobre os mesmos para o desenvolvimento do programa de estudos da respetiva disciplina ou serem habitualmente sujeitos a intenso manuseamento, impedem a sua reutilização condigna nos anos subsequentes.
5. A decisão sobre os manuais reutilizáveis cabe à direção do Instituto Pedro Hispano, ouvidos os coordenadores de departamento.
6. A duração do empréstimo é a correspondente ao período de tempo que o aluno necessite da sua utilização, limitada à conclusão do respetivo ciclo de estudos.
7. Para os manuais não passíveis de reutilização os alunos beneficiam dos auxílios económicos atribuídos anualmente por despacho superior, segundo o princípio da proporcionalidade, aplicando ao valor global atribuído ao respetivo escalão/ASE a percentagem correspondente ao valor dos livros não emprestados.

Exemplo:

- Valor dos manuais emprestados - 40 €

- Valor total dos manuais para o ano escolar – 100€

O Aluno receberá 60% do valor dos auxílios económicos para livros do respetivo escalão.

8. No final do ano letivo, do ciclo de estudos ou em caso de mudança de escola, os manuais emprestados deverão ser entregues na escola.
9. Os manuais que não estejam em estado de reutilização ou que tenham sido extraviados serão pagos pelo encarregado de educação pelo valor correspondente a 30% do preço de capa à data da previsível devolução.
10. A não entrega dos manuais ou liquidação do seu valor residual impede o envio do processo para outra escola e a passagem de qualquer documento, certidão ou declaração, referente ao aluno.
11. No omissis decide o diretor pedagógico do Instituto Pedro Hispano.